

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

CTC

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG		Nº 43 – 16/10/2017	
NOME DO SERVIDOR: Maria da Gloria Costa		SEXO: Fem.	MATRÍCULA: 759
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-4.939.824 – SSP/MG	CPF: 509.498.026-20	PIS/PASEP: 1901498495-5	
FILIAÇÃO: Neuza Maria Braga / Manoel Gomes da Silva		DATA DE NASCIMENTO: 26.09.1958	
ENDEREÇO: Fazenda Encachoeirado – Zona Rural – São José do Jacuri/MG – CEP: 39.707-000			
CARGOS: Servçal			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.1983		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: -----	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 01.02.1998 a 28.02.1998; 01.06.1998 a 30.06.1998; 01.08.1998 a 30.09.1998; 01.11.1998 a 26.05.2002.			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivos da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: Período de 01.02.1998 a 28.02.1998 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social - JACURIPREV Período de 01.06.1998 a 30.06.1998 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social – JACURIPREV Período de 01.08.1998 a 30.09.1998 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social – JACURIPREV Período de 01.11.1998 a 26.05.2002 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social – JACURIPREV			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1998	180	-----	-----	-----	-----	-----	-----	180
1999	365							365
2000	366							366
2001	365	-----	-----	-----	-----	-----	-----	365
2002	146							146
TOTAL =								1.422

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **1.422** dias, correspondente a **03** anos, **10** meses e **27** dias.

CERTIFICO que a Lei nº 645, de 06/09/1995, Decreto nº 09, de 08/03/2016 e Lei 964, de 16/04/2015 que alterou as Leis 752/2002 e 778/2005 assegura aos servidores do Município de São José do Jacuri/MG aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>São José do Jacuri/MG – 16 de outubro de 2017</p> <p>_____ Caio Cesar Oliveira Meneghette – Mat. 1722 Aux. Recursos Humanos</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão</p> <p>São José do Jacuri/MG – 16 de outubro de 2017</p> <p>_____ Claudio José Santos Rocha – Mat. 2501 Prefeito Municipal</p>
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

São José do Jacuri/MG – 16/10/2017

Claudio José Santos Rocha- Prefeito / Mat. 2501

Certificadora: AC SOLUT Multipla
Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: AC SOLUT Multipla